



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO SANTO CEARA  
COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - CESPRES**

**REF. PREGÃO Nº 2018.06.06.01-PMAS-SAUDE - Data de Abertura: 21/06/2018 - 08hrs.**

**PROPOSTA READEQUADA**

Através da presente, declaramos inteira submissão aos ditames da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.06.06.01- PMAS-SAUDE.

Declaramos, ainda, que no preço contido na proposta inicial apresentada e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da proponente vencedora.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o produto, o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores, inclusive quanto à forma e prazo de entrega do produto.

Licitante: Manupa Com. de Equipamentos e Ferramentas Ltda. CNPJ(MF) Nº: 03.093.776/0003-53						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VEICULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, O KM, AIR-BAG Pi OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO	UNID.	3	GM/MONTANA MARIMAR AMBULÂNCIA CÓDIGO 220520	R\$ 80.200,00	R\$ 240.600,00





(FLEX); POTÊNCIA MIN DE 85 CV; TANQUE DE COMBUSTIVEL: CAPAC. MIN =50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE / CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MIN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MÍN DE 1.000 MM E MÁX DE 1.300 MM, LARGURA MIN DE 250 MM E MÁX DE 500 MM E ALTURA MIN DE 55 MM E MÁX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO Á





NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, P/ O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MIN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍN 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SIST.S DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE. SIST. PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MIN 3 L. A CABINE DEVE UNO SER C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDIC., VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDIC. E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. VENTILADOR OSCILANTE NO TETO; A CAPAC. TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDIC. DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER DE NO MÍN 15.000 BTUS. MACA RETRÁTIL, EM DURALUMINIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPR. PROVIDA DE SIST.





LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA, EM ABS AUTO· ESTINGUIVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMIÇA OU SIMILARÓ. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEICULO, COMPOSTO POR CRUZES E P_ALAVRA AMBULANCIA NO CAP , VIDROS LATERAIS E TRASEIROS; E AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTERIO DA SAÚDE.					
VALOR GLOVAL					R\$ 240.600,00

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 240.600,00 (Duzentos e quarenta e seiscentos reais).

**Razão Social** Razão Social: **Manupa Com. de Equipamentos e Ferramentas Ltda. CNPJ(MF) N°: 03.093.776/0003-53**

**Endereço:** AV. Bernardo Manuel N° 10.360 - Loja 03 - Mondubim, Fortaleza - CE.

**Fone:** (11) 2478-2818

**Banco do Brasil Agência:** 0474-X **C/C:** 11.898-2

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

  
Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda.  
Francisco Edinardo Freitas /Representante Comercial  
RG 20072475859 SSP CE

Fortaleza, 21 de Junho de 2018.

